

---

# Relendo *O Processo* de Kafka como a Manifestação de uma Patologia Social

[Rereading Kafka's *The Process* as a Social Pathology Manifestation]

Ronaldo Manzi\*

**Resumo:** Esse texto busca retomar, primeiramente, a leitura de Agamben de *O processo* de Kafka. Sua proposta é que o personagem, Joseph K., realiza uma autocalúnia. Agamben sugere que tal autocalúnia é o que cada homem realiza de si – daí o interesse nesse tema. Seguindo a análise de Agamben, vemos que se trata de uma justificação do culpado perante à lei (como se o direito fosse a forma moderna de redenção de uma culpa). A proposta desse ensaio é interpretar a obra de Kafka por outra via. Pretende-se mostrar que é o social que faz com que K. assuma uma culpa (não havendo, portanto, uma autocalúnia). Nesse caso, haveria uma passagem de uma capacidade de o sujeito duvidar da legitimidade do processo à sua aceitação incondicional – como se o social o levasse a perder essa capacidade de dúvida. Daí porque se dirá de uma patologia do social: uma sociedade que “adoece” o indivíduo.

**Palavras-chave:** autocalúnia, confissão, tragédia, comédia, patologia social.

**Abstract:** First of all, this work seeks to resume Agamben's reading of Kafka's *The process*. He intends to show that the character Joseph K. performs an auto-slander. Agamben suggests that such self-slander is what each man does with himself – than, the interest in this theme. Following Agamben's analyses, we could sight that it is about of a justification of the guilty before the law (as if the law were the modern form of redemption a guilt). This essay proposes to interpret Kafka's work in a different way. It wants to show that it is the social whose conducts K. to assume a guilty (therefore there is not an auto-slander). At this point, it could have a passage from the capacity of the subject to doubt of the process' legitimacy to its unconditional acceptance of it – as if the social could lead him to lose his capacity of doubt. Hence, that is why it could be said that it is a social pathology which “sickens” the individual.

**Keywords:** self-slander, confession, tragedy, comedy, pathology of the social

---

\*Doutor em Filosofia (USP/RUN); Pós-doutor em Filosofia (USP); e Psicanalista. E-mail: manziflho@hotmail.com.

## Relendo *O Processo de Kafka* como a manifestação de uma patologia social

Édipo é uma figura marcante na história do pensamento. A peça *Édipo Rei* de Sófocles mostra como Édipo é culpado de algo e segue seu destino – o de ser culpado por algo que ele nem mesmo sabia. Esse é o trágico em Édipo: ser culpado sem saber. Aliás, sem que haja uma acusação formal – é-se culpado; e paga-se o preço dessa culpa: um destino a se cumprir. Não por acaso, em vários momentos, Sigmund Freud destaca como a figura de Édipo é comparável com uma questão bíblica: todos somos culpados desde o pecado original e paga-se o preço dessa culpa.

Giorgio Agamben afirma em um texto intitulado *Comédia* (em *Categorias italianas*, 1996) que “a pessoa é a ‘máscara’ que a criatura assume e abandona nas mãos do direito para purificar-se” (AGAMBEN, 2014, p. 42). Ou seja, o processo teria uma função de purificação (para livrar o sujeito de sua culpa). Agamben afirma também (já no texto denominado *Nudez* (2009)), que “a pessoa (tanto nas suas vestes trágicas como nas cômicas) é também a portadora da culpa e a ética que [essa] implica é necessariamente ascética, porque fundada numa cisão (en-

tre o indivíduo e a sua máscara, entre a pessoa ética e a jurídica)” (AGAMBEN, 2010, p. 68). Esse ensaio busca mostrar que Joseph K. – personagem central da obra de Kafka – seria este sujeito portador de ética ascética.

É certo que no texto de Agamben, *Comédia*, não há uma referência a *O processo* de Kafka. Sua preocupação é com a literatura e a cultura italiana, mais especificamente com Dante Alighieri. Mas ao analisar Kafka em seu texto *K.*, Agamben diz explicitamente que o universo de *O processo* é cômico, e não trágico (cf. AGAMBEN, 2010, p. 32). Guardando a distância entre o trabalho de Dante e Kafka (e a distância temporal), não é “descabido” pensar a ideia de cômico tal como havia definido anos antes nas *Categorias italianas*. *O processo* é uma obra que descreve como K. acorda um dia sem qualquer aviso prévio sendo acusado de algo que não pode ser dito e que ele deve acatar. Trata-se de um processo que K. não tinha notícia nem mesmo dos representantes da justiça. A questão é como ele assume seu “caso”: em uma forma de autocalúnia como sugere Agamben, ou, como pretendo mostrar, em um processo de passagem da dúvida à crença (como ficará detalhado mais à frente acompanhando o próprio desenrolar da

obra de Kafka: a capacidade de o sujeito duvidar da correspondência da fala/do anúncio do processo com a realidade, para uma completa crença no processo sem que seja necessário encontrar uma correspondência ou não com essa realidade). Mais especificamente: é K. que chama para si uma culpa ou é a sociedade que a impõe a ele?

Mas quem seria esse personagem? O que significaria esse sobrenome K.? Agamben diz em um texto denominado *K.* (em *Nudez*, 2009) que K. está associado à calúnia – algo vindo do direito romano: *Kalumniator* – aquele que calunia:

que a calúnia represente a chave do romance – e, talvez, de todo o universo kafkiano, tão potentemente marcado pelas potências míticas do direito – torna-se, contudo, ainda mais esclarecedor se observarmos que, a partir do momento em que a letra K. não substitui simplesmente *kalumnia*, mas em se refere ao *kalumniator*, isto é, ao falso acusador, tal só pode significar que o falso acusador é o próprio protagonista do romance, o qual, por assim dizer, intentou um processo calunioso contra si próprio. O ‘alguém’ (*je-*

*mand*) que, com a sua calúnia, deu início ao processo, é o próprio Josef K. (AGAMBEN, 2010, pp. 31-32).

A calúnia seria a chave do romance que, aliás, descreveria nossa sociedade, uma vez que Agamben afirma que “cada homem intenta um processo calunioso contra si próprio” (AGAMBEN, 2010, p. 32). A calúnia séria a chave de interpretação do texto desde a primeira linha da obra de Kafka. Ou seja, o processo só existe porque K. acusa a si mesmo e reconhece a acusação sem saber do que é acusado – ele faria uma autocalúnia: se auto acusa de algo (como veremos). Afinal, o tribunal, nesse processo, não o acusa realmente, mas simplesmente acolhe a acusação que ele faz de si mesmo. Será?

Quem é K.?

Em uma passagem em que K. conhece um personagem que se identifica como “o comerciante Block”, ele pergunta ao tal comerciante: “é esse mesmo o seu nome – perguntou K. – Certamente – foi a resposta. – Por que o senhor duvida? – Pensei que pudesse ter motivo para silenciar o seu nome – disse K.” (KAFKA, 1997, p. 204). Por indução, podemos pensar que K. é o silêncio de alguém que não pode anunciar a si (porque era essa a desconfiança

de K. com o comerciante). Não se trata exatamente de um anonimato. Em alemão, a letra “k” é o que se usa para integrar o artigo indefinido (“kein”) que nega os nomes que vêm após ele. K. é um sujeito determinado: Joseph. Mas esse Joseph tem como sobrenome o K. que tem essa possibilidade de negar o determinado (o nome)<sup>1</sup>. Por outro lado, Agamben diz que K. vem de *Kalumniator* (como visto na citação acima). Penso que é mais plausível que K. seja *aquela que poderia negar* os outros personagens (quem poderia colocar todos em dúvida). Não se trata somente de uma especulação – essa outra possibilidade de leitura pode nos levar a repensar a obra de Kafka e como ela representa o que poderíamos denominar patologia social, como será definido à frente.

Poderíamos colocar em outros termos: o que está em jogo aqui é uma tragédia ou uma comédia? Mais especificamente: de algo que é um destino ou um acontecimento de redenção (ser redimido pela lei)?

A sugestão de Agamben é que se trata de uma comédia. No texto K., ele afirma:

cada homem intenta um processo calunioso contra

si próprio. É este o ponto de partida de Kafka. Por isso o seu universo não pode ser trágico, mas somente cômico: a culpa não existe – ou, antes, a única culpa é a auto-calúnia, que consiste no acusar-se de uma culpa inexistente (isto é, da sua própria inocência, e é este o gesto cômico por excelência) (AGAMBEN, 2010, pp. 32-33).

Mas o que se entende aqui por trágico e cômico?

Há um subcapítulo no texto *Comédia* que Agamben nomeia *Culpa trágica e culpa cômica*. A culpa, segundo seu estudo, estaria ligada ao destino final do sujeito em sua vida: o homem acaba se salvando ou há uma danação? Que se perceba que, de todo modo, há uma culpa. A questão é se ele se salva ou se dana. No cômico o sujeito aparece como culpado ou inocente perante a justiça divina; na tragédia se culpa um sujeito sem que haja redenção. De uma forma geral: “(...) a tragédia aparece como a culpabilização do justo e a comédia como a justificação do culpado” (AGAMBEN, 2014, p. 26).

O que se pensa como trágico fica mais interessante se levar-

<sup>1</sup>Devo essa observação à minha amiga Paula Alves Martins de Araújo.

mos em conta o pecado natural (bíblico, por exemplo) e o pecado pessoal (aquilo que cada um faz). Ou seja, haveria um pecado que nós herdamos simplesmente por sermos homens (algo independente de nossa vontade, como a vergonha da própria nudez); também o pecado que vem de nossa responsabilidade pessoal. De qualquer modo, o sujeito é “aparentemente” inocente e depois culpado, seja pelos seus atos, e/ou por ter nascido com essa culpa. Por outro lado, a análise de Agamben sobre Dante, nos mostra como no cômico há uma passagem de um início horrível, como a entrada no inferno na *Divina comédia*, e a ascensão até o céu – de culpado a inocente (e não da “inocência” à culpa, tal como Édipo).

Eis a conclusão de Agamben: “a contraposição entre o personagem ‘cômico’ Dante, que se purifica da culpa pessoal mostrando até o fim a sua vergonha, e Édipo, o herói trágico que, enquanto *pessoalmente* inocente, não pode nem confessar sua culpa nem aceitar a vergonha, não poderia ser mais clara” (AGAMBEN, 2014, p. 36). Assim, guardando a diferença com a obra de Dante, mas levando em conta que Agamben afirma que *O processo* de Kafka é uma obra cômica, podemos pensar que a pessoa se purifica, afi-

nal, mesmo que seja sob o julgo do direito – um romance que mostra como, na modernidade, é o edifício jurídico que purifica a pessoa.

Minha questão é: a situação de K. é de fato cômica?

Agamben diz no texto K.:

só há calúnia, com efeito, se o acusador estiver convencido da inocência do acusado, se acusar sem que haja uma culpa a demonstrar. No caso da autocalunia, esta convicção torna-se ao mesmo tempo necessária e impossível. O acusado, na medida em que se autocalunia, sabe perfeitamente estar inocente, mas, na medida em que se acusa, sabe igualmente bem ser culpado de calúnia, merecer o seu la-béu. Tal é a situação kafkiana por excelência. Mas porque é que K. – porque é que cada homem – se autocalunia, se acusa falsamente? (AGAMBEN, 2010, p. 33).

Que se veja: o que era uma simples interpretação de uma obra se torna a referência para se pensar *cada homem...* Eis porque me volto a esse tema – Agamben generaliza a sua interpretação desse processo para se pensar o homem em geral: “K. (cada homem) autocalunia-se

para se subtrair à lei, à acusação que aquela parece inexoravelmente dirigir-lhe e à qual não é possível fugir (...)” (AGAMBEN, 2010, p. 41).

Fazer com que o sujeito se sinta culpado – eis a força da lei segundo Agamben: “a estratégia da lei consiste em fazer o acusado crer que a acusação (a porta) lhe é destinada (talvez) a ele precisamente, que o tribunal exige dele (talvez) alguma coisa, que está (talvez) em curso um processo que lhe diz respeito” (AGAMBEN, 2010, p. 42). Esses “talvez” de Agamben me permite pensar de outra forma. É certo que, seguindo Agamben, por não haver uma acusação real, nem mesmo uma representação da lei senão por alusões (pois nenhum juiz é de fato anunciado), o que haveria seria somente uma autopunição em que o sujeito acusa a si mesmo e se deixa capturar pela lei. Afinal, se se deixa morrer por algo que nem anuncia seu nome, porque a porta da lei não prescreve nada. Entretanto, quero destacar mais uma força que vigora como lei e te pune sem que haja de fato um processo que se passa como imaginário e em que todos acreditam e sabem sobre ele. Diria, por isso, que se trata de uma loucura social que se instaura e nos in-forma (colocamos na forma de).

Portanto, a interpretação de

Agamben sobre esse caso, desse processo de K., traz consequências. Afinal, ele diz que *cada homem* (ou seja, abstraindo-se da obra de Kafka) se autocalunia. Seria isso verdade? É isso que de fato ocorre? Os homens se acusam falsamente?

### A questão da culpa

Segundo Agamben, quem se autocalunia põe a si como causa de algo: o que está em causa/ “a coisa” em causa está sendo julgada. Colocar algo em causa por estar sendo julgado: o acusar e o se submeter à causa – como se o sujeito acusasse a si de uma culpa que não sabe qual é. Diz Kafka: “o processo calunioso é uma causa na qual nada há que esteja em causa, em que é a própria causa a ser posta em causa, isto é a acusação como tal. E onde a culpa consiste no dar início ao processo, a sentença não pode ser senão o próprio processo” (KAFKA, 1997, p. 35). Sentencia-se alguém sem motivo declarado, que não é dito, que *não é anunciável* por nenhuma instância, por alguém a quem não se tem acesso, para que haja uma culpa qualquer que impere e faça com que o sujeito acredite *no que está sendo dito* à sua revelia e que, de fato, muda seu ser – sua forma-de-ser.

Ter uma forma-de-ser e ser con-

denado por ser dessa forma (naturalmente) – parece que não há defesa contra isso (ter uma natureza culpada, como biblicamente se é culpado desde Adão), “uma vez que o direito responde transformando em crime o próprio pôr em causa e fazendo da autocalunia o seu fundamento” (AGAMBEN, 2010, p. 36), diz Agamben. Diz também que, quando o direito se torna uma questão metafísica, em que está em questão o próprio ser, se chega a isso: “o direito não só pronuncia a condenação no preciso momento em que reconhece o infundado da acusação, como transforma também o subterfúgio do autocaluniador na sua própria justificação eterna” (AGAMBEN, 2010, p. 36). Na verdade, Agamben parece oscilar nesse momento, porque também diz de um destino trágico do homem (e não cômico): “e ainda que o homem fosse sempre inocente, se nenhum homem em geral pudesse ser declarado culpado, subsistiria sempre como pecado original a autocalunia, a acusação sem fundamento que ele dirige a si próprio” (AGAMBEN, 2010, p. 36).

Bem, é isso que fazemos conosco? Sofre-se por que não sabemos mais qual é a acusação e porque se sente acusado de algo?

Em uma de suas conferências, mais especificamente, na conferência 21 (*O desenvolvimento da*

*libido e as organizações sexuais* (1916)), Sigmund Freud diz:

e compreende a voz do poeta como se lhe dissesse: ‘Tu te revoltas em vão contra a tua responsabilidade, e proclamas o que fizeste contra tais intenções criminosas. Mas és, sim, culpado, pois não foste capaz de aniquilá-los: eles permanecem ainda, inconscientes, dentro de ti’. E aí está a verdade psicológica. Ainda que o homem reprima seus impulsos maus, banindo-os para o inconsciente, e queira então dizer que não é responsável por eles, ele é obrigado a sentir essa responsabilidade na forma de um sentimento de culpa cujo fundamento desconhece (FREUD, 2014a, pp. 440-441).

Que culpa é essa? Trata-se de algo que se fez e se arrepende? Uma culpa por ter desejado algo que socialmente não é bem-vindo?

O trágico em Freud é que o homem tem um destino e o realiza culpando a si – um destino porque foi estruturado, socialmente, a agir de tal forma: a ser culpado. Mas Freud indica que a culpa vem

de algum desejo reprimido socialmente – eis o preço de sermos seres sociais. Mas e se não houve nem mesmo um desejo que pudesse ser reprimido? E se a culpa for instaurada sem nem mesmo desejarmos algo objetivamente? E se somos julgados por algo que nem sabemos o que é?

Franz Kafka parece sugerir isso em sua obra *O processo*. Uma coisa é se sentir culpado por ter desejado algo (que podemos confessar); outra, por nem saber do que se trata. O trágico, num primeiro olhar, está no primeiro caso: é inevitável que, sendo um sujeito, por ser reconhecido socialmente, é-se culpado de algo; o cômico é quando sou culpado por algo sem saber do que se trata e, por isso, possível de ser redimido, uma vez que não se tem uma acusação explícita de um ato que o sujeito seria culpado – uma forma de resumir o argumento de Agamben.

Freud nos encaminha a uma ideia de confissão em muitos momentos de sua obra – durante a interpretação de uma fala parece ser necessário *confessar* que era isto que se desejou (um saber que não se sabe). Essa ideia de confissão fica ainda mais clara quando Freud, em 1925, escreve seu famoso texto *A negação*. Sobre a questão da negação, logo no começo escreve: “negar algo num juízo é dizer, no fundo: ‘Isso

é algo que eu gostaria de reprimir’. O juízo negativo é o substituto intelectual da repressão, seu ‘Não’ é um sinal distintivo, seu certificado de origem, como ‘*Made in Germany*’, digamos” (FREUD, 2011, p. 278). No parágrafo seguinte já descreve o método analítico como uma tentativa de fazer com que o analisando confesse algo. Que se veja:

às vezes é possível obter de forma cômoda o esclarecimento que buscamos acerca do material reprimido inconsciente. Perguntamos o seguinte: ‘O que você considera o mais improvável naquela situação? O que acha que estava mais distante de sua mente então?’. Se o paciente cai na armadilha e fala aquilo em que menos pode acreditar, quase sempre está confessando a coisa certa (FREUD, 2011, p. 276).

Com este tipo de passagem clássica, Freud nos diz que a confissão de nossos desejos se dá pela negativa. Ao mesmo tempo, indica como é tão desprazeroso anunciar, em voz alta, o que desejamos. O fato é que desejamos algo mesmo sem anunciar. Eis o trágico: seguimos algo que, se anunciarmos, jamais nos perdo-

aríamos. É o que escreve em 1915 em *A repressão*. A pergunta é de Freud: “por que deveria um impulso instintual [pulsão] sucumbir a esse destino [repressão/recalque]”? (FREUD, 2010, p. 83).

Podemos nos remeter ao tema da tragédia desde Aristóteles, quando ele observa, na *Poética*, que uma tragédia é mais bela quando ela cumpre um propósito (como se o que poderia ser visto como um “acaso”, no fundo, seja simplesmente o cumprimento de um destino) (cf. ARISTÓTELES, 1997, p. 29). Uma boa peça trágica seria, assim, exatamente o encontro com o destino. Um destino *anunciado*.

O acaso parece aqui perder sua força, porque *seria acaso somente para alguém que não quer “ouvir” o que já se sabe*. Lembrando que *acaso* em Aristóteles é aquilo que foge do necessário. Explico-me melhor: necessário é tudo aquilo que é e só pode ser dessa forma; contingente é aquilo que é necessário que seja, mas que pode ser de uma forma ou de outra; acaso é aquilo que não é necessário que seja. Por essa perspectiva, o trágico, talvez, seja cumprir sem saber o que já estava escrito (algo necessário, mas contingente a forma de sua realização). O que movimenta a tragédia é que sabemos que os fatos previstos irão aconte-

cer independentes da vontade da nossa razão consciente – morrer é uma dessas tragédias.

Por outro lado, Giorgio Agamben, uma vez, em *Profanações*, em 2005, no texto *Desejar*, meio embaçado com isto, se questiona como é possível que algo tão humano como o desejar se passe como inconfessável. Afinal, por que esconder algo que se deseja? (AGAMBEN, 2007, p. 49). Agamben parece aqui se questionar sobre o problema da confissão: por que é tão embaraçoso dizer o que se deseja? A resposta freudiana é certa: há uma censura no contato entre o que se deseja e o que a consciência se permite saber. Mas o sentimento de culpa seria somente isso? Não se sabe mais do que isso?

Agamben nos lembra uma ideia de cripta: de uma imagem do que fazemos do inconfessável. E isto nos leva a uma “servidão voluntária” da consciência – uma forma de dizer que se é prisioneiro do seu próprio desejo: “é que o desejo inconfessado somos nós mesmos, para sempre prisioneiros na cripta” (AGAMBEN, 2007, p. 49). Há aqui uma ideia de que não quero dizer o que desejo e mesmo que não sei saber dizer em palavras o que desejo. A meu ver, nada mais freudiano. Mas a ideia de *confissão* fica em suspenso, porque Freud parece também oscilar com

essa ideia.

Se seguirmos Freud, poderíamos dizer que nossos desejos são inconfessáveis porque não queremos saber sobre eles. É algo estranho porque não nomeável, não colocado em jogo. Entretanto, algo que reconhecemos tacitamente diante desta tragédia como o mais *familiar*.

Voltemos à tragédia. Édipo, enfim, cumpre seu destino. Aliás, cumpre-o tentando evitá-lo. O oráculo lhe *preuncia* o espetáculo: irás matar teu pai e casar com tua mãe. Diante desse horror, Édipo foge. Mas foge para cumprir o que disse o oráculo. E, ao perceber o que ele fez, *arranca seus olhos*, literalmente, para não ver ou *tentar* desesperadamente não ver o que já sabia de algum modo. Há aqui, portanto, uma figura trágica do destino. Isto leva Jacques Lacan, por exemplo, a afirmar em seu *Seminário VIII – A transferência* (1960-1961) que o analisando busca a análise e se depara com “(...) o tropo dos tropos, o que denominamos seu destino” (LACAN, 1991, p. 372). Para ficar nele? Para o vingar?

Sei o quanto é contestada esta questão da confissão no meio analítico, principalmente depois da crítica de Michel Foucault (em a *História da sexualidade – A vontade de saber* (1976)) ter destacado um mecanismo de po-

der no método interpretativo de Freud. A interpretação de Foucault pode ser contestada se lembrarmos, por exemplo, dessa passagem de Freud (*A questão da análise leiga: diálogo com um interlocutor imparcial* (1926)) em que ele está discutindo com alguém que o acusaria por isso:

‘entendo’, diz nosso ouvinte imparcial. ‘Você’ supõe que todo neurótico tem algo que o oprime, um segredo, e, ao fazer com que ele o exponha, livra-o do peso e o faz sentir-se bem. Mas esse é o princípio da confissão, desde sempre utilizado pela Igreja católica para assegurar seu domínio sobre os espíritos’. Sim e não, [é a resposta de Freud a esse interlocutor imaginário] devemos responder. A confissão é parte da análise, como uma introdução, digamos. Mas está longe de constituir a essência da análise ou de explicar seu efeito. Na confissão o pecador diz o que sabe; na análise o neurótico deve dizer mais. E não temos notícia de que a confissão tenha desenvolvido a capacidade de eliminar sintomas patológicos (FREUD, 2014b, pp.

132-133).

Que se veja nessa outra passagem em que Freud diz:

(...) a situação fica intolerável quando, de repente, ele [uma pessoa qualquer] não consegue afastar a ideia de que empurrou uma criança para debaixo das rodas de um carro, de que jogou um desconhecido na água, do alto de uma ponte, ou quando chega a se perguntar se não é o homicida que a polícia busca, como autor de um crime recém-descoberto. É um evidente absurdo, ele bem sabe, nunca fez mal a ninguém; mas, ainda que fosse realmente o assassino procurado, a sensação – o sentimento de culpa – não poderia ser mais forte (FREUD, 2014b, p. 128).

O fato de ter lembrado de Foucault aqui não é para confirmar ou negar a sua crítica a Freud. Foucault faz uma ligação entre poder, saber e sexualidade – uma forma de mostrar que há uma função de normalizar o homem e que ele deve confessar. Assim, falar sobre o sexo socialmente seria uma espécie de transgressão deliberada e não uma negação particular de

algo. Se é assim, por que há censura? Por que há culpa?

Foucault nos mostra como não se trata somente de uma ação de intolerância coletiva em relação ao sexo, mas também uma questão judicial, médica, pedagógica etc. que exige uma elaboração teórica sobre a questão, devido a um dispositivo de controle do próprio discurso. Haveria, portanto, uma exigência confessional para que cada um se diga desejando algo muito bem claro e, por isso, de possível controle. Dito de outro modo, faz-se com que os segredos sejam, no fundo, controláveis e acessíveis ao dito (sem margem ao não-dito). A questão aqui é mais forte em relação ao poder de “analisar a formação de um certo tipo de saber sobre o sexo, em termos não de repressão ou de lei, mas de poder” (FOUCAULT, 2005, p. 121). Não parece ser isso que está em jogo quando lemos *O processo* e ao fazermos dessa obra uma constelação para pensarmos o social.

Talvez o interesse nesta discussão é mostrar uma contra ideia a este confessionário. Com Giorgio Agamben, podemos pensar que se é culpado mesmo não desejando (ou seja, não há o que confessar). A figura central aqui é o personagem K. Entretanto, Agamben, ao invés de tratar da *tragédia*, irá tratar da *comédia*. Há, portanto, uma

mudança de centro da forma de se dispor a tonalidade da qual o sujeito lida com seu próprio destino. Tento articular esta questão – e, de uma forma aberta a outras leituras.

Agamben faz uma diferenciação entre autocalúnia e confissão. Segundo sua leitura, o processo de K. visa que ele confesse algo e que ele faça uma autocondenação – uma acusação de si que seria *falsa* – algo somente que se diz sem ter uma crença na própria fala. Ter crença em algo não significa que esse algo seja real – significa simplesmente que você acredita nessa fala. Mas uma fala que não anuncia uma confissão de algo que se tenha realmente sentido ou vivido – uma fala que não tem a força de verificabilidade, mas simplesmente a instauração da fantasia social que se passa como real.

De fato, K. não faz uma confissão. K. não tem o que confessar em relação ao seu processo. Se tem algo estranho ao que se vê do processo de K. é o que Agamben mesmo diz sobre a confissão: “à medida que a prática da tortura se difunde, a confissão interioriza-se e, como a verdade arrancada à força pelo algoz, torna-se qualquer coisa que o sujeito é coagido pela sua consciência a declarar espontaneamente” (AGAMBEN, 2010, p. 38) – K. não declara nada espontaneamente, por-

que nada daquilo parece real – se passa *como real*. Parece tudo uma loucura que ele ainda não entendeu e está sendo introduzido – introduzido à loucura que todos acreditam e ele vive a sua acusação na carne. Na verdade, nem mesmo interessa a sentença, mas a tortura do processo. *Uma tortura, porque não há nada a confessar.*

### O processo de aceitação do processo

Do que K. é acusado? Por que ele está sendo detido em sua casa?

A primeira resposta (sobre o porquê de ser detido) que K. recebe é de um homem, cujo nome é Franz, junto à janela do seu quarto, que revela a ele o que está ocorrendo: “não fomos incumbidos de dizê-lo. Vá para o seu quarto e espere. O procedimento acaba de ser iniciado e o senhor ficará sabendo de tudo no devido tempo” (KAFKA, 1997, p. 11). Há uma anúncio de algo aqui. De quê?

Não se pode dizer que K. está realizando uma calúnia de si neste momento, mesmo porque ele não esperava aquilo – estava de pijama e se sente incomodado por não seguir sua rotina devido a estranhos fazendo acusações que ele não tem/tinha a menor ideia do que seja. Não é K. que se autojulga neste momento, ao menos

a meu ver, – ele está desorientado e é Franz que o “acalma” com essa fala: “o senhor ainda vai perceber como tudo isso é verdade” (KAFKA, 1997, p. 12). A questão é que o “tudo” não é anunciado...

As primeiras reações de K. são sempre as mesmas: deseja ter clareza da situação – ele não sabe o que está acontecendo e não entende a lógica do acontecimento. Diz K. a um dos guardas: “como posso estar detido? E desse modo?”; resposta: “lá vem o senhor de novo – disse o guarda, mergulhando um pão com manteiga no potinho de mel. – Não respondemos a perguntas como esta” (KAFKA, 1997, p. 14). E na insistência de K., respondem: “oh céus! – disse o guarda. – É incrível como o senhor não consegue se submeter à sua situação e parece empenhado em nos irritar inutilmente, a nós, que decerto somos neste momento os mais próximos de todos os seus semelhantes!” (KAFKA, 1997, pp. 14-15). Que se veja: K. não se submete à situação, como destaca o guarda. Ele só vai se submeter quando se convencer que todos estão envolvidos no “caso” e é só ele que ignora/ignorava a presença de um tribunal – nada de autocalúnia por enquanto.

Entretanto, os mesmos guardas dão uma dica do que está acontecendo: “aqui não há erro. Nossas

autoridades, até onde as conheço, e só conheço seus níveis mais baixos, não buscam a culpa na população, mas, conforme consta na lei, são atraídas pela culpa e precisam nos enviar – a nós, guardas. Esta é a lei. Onde aí haveria erro?” (KAFKA, 1997, p. 15). Nesse momento fica ambíguo: é K. que sente e atrai a lei ou a lei que sente que K. poderá se sentir culpado? É um mistério. Trágico ou cômico?

Torna-se mais misteriosa a afirmação da lei e a força da culpa quando K. conversa pela primeira vez com alguém superior aos guardas: “tiro essa conclusão [de o caso não ter tanta importância] do fato de ser acusado e não conseguir descobrir a mínima culpa da qual me pudessem acusar. Isso também é secundário, a questão principal é: por quem sou acusado? Que autoridade conduz o processo?” (KAFKA, 1997, p. 21). Não me parece que aqui também haja autocalúnia, mas uma *imposição* de uma culpa que o sujeito deve passar. É nesse sentido que trata-se mais, a meu ver, de uma patologia social – de uma forma de inculcar uma culpa no sujeito sem que ele tenha ideia do que está em jogo.

Por exemplo, o inspetor diz ser um personagem secundário e quase nada saber do processo. Foi a K. que foi exigido que se vestisse

bem para se apresentar ao inspetor. Surpreendentemente, o inspetor está malvestido! Isso nos diz que a lei não precisa de formalidades, mas somente, ser cumprida, seja ela qual for; o acusado, por sua vez, deve cumprir as formalidades e se apresentar com toda formalidade *diante* da lei.

Há também uma ideia de que o processo é importante e que K. não deve se distrair com qualquer coisa fora da lei – eis, ao meu ver, uma imposição! Um exemplo é o conselho de um dos guardas e do inspetor que parece sem sentido desde o começo: “nós recomendamos não se distrair com pensamentos inúteis, mas se concentrar, pois grandes exigências serão apresentadas ao senhor” (KAFKA, 1997, p. 16). Parece-me que aqui está se instaurando uma loucura: “(...) posso entretanto aconselhar o senhor a pensar menos em nós e no que vai acontecer e mais em si mesmo” (KAFKA, 1997, p. 22). Como se vê, impõe-se uma forma de ser sem que aja qualquer explicação do porquê. É isso que estou chamando de loucura: quando toda referência à verdade não tem qualquer forma de verificabilidade e tal é tratado *como se fosse* algo inquestionável. Afinal, a composição inicial de *O processo* é mais ou menos assim: uma fala que se impõe a K.: “não diga que é inocente – baste reparar me-

lhor em seus atos e verás que é culpado”. Pergunto-me: a lei farejou uma culpa ou está instaurando/gestando uma?

No começo do processo, vemos que K. tenta conciliar-se com o inspetor e os guardas, mas estes dizem que não há conciliação possível; dizem também que não é o caso de se desesperar... *é só um processo!* Eis como a detenção de um sujeito pela lei é absolutamente ambígua: “o senhor me entendeu mal. É claro que o senhor está detido, mas isso não deve impedi-lo de exercer sua profissão. Tampouco deve ficar tolhido no seu modo de vida habitual” (KAFKA, 1997, p. 25) – *somente um processo!*

A confusão mental de K. é ter confirmações desse processo por pessoas inesperadas. Por exemplo, a partir da senhoria Grubach (dona da pensão) que lhe diz: “de fato o senhor está detido, mas não como um ladrão, então é ruim, mas este tipo de detenção... A mim me parece algo de sábio, desculpe-me se estou dizendo uma tolice, a impressão que eu tenho é de algo sábio, que não entendo, mas que também não é preciso entender” (KAFKA, 1997, p. 31). A senhoria diz tudo sobre o processo... parece algo tolo e ao mesmo tempo sábio.

Mas o próprio fato de não se ser culpado parece também se con-

tradizer. Por exemplo: K. sabe da vida “suja” da vizinha. Mas em uma conversa com a senhoria sobre essa vizinha, diz: “se quer conservar limpa a pensão, precisa primeiro me despejar” (KAFKA, 1997, p. 34). Aqui poderíamos dizer que estamos diante de uma autocalúnia. Aliás, K. chegou até em pensar em castigar a senhoria Grubach por ter dito algo sobre sua vizinha – há aqui um jogo de culpa e de quem pode falar em nome da lei. Nos diz também, de algum modo, como K. começa a direcionar a culpa aos outros: a enunciar uma culpa que é contra alguma lei que ele nem sabe qual é.

Começa-se, então, um primeiro momento de reconhecimento do processo:

(...) só é um processo se eu o reconhecer como tal. Mas neste momento eu o reconheço [senhor juiz no primeiro inquérito], de certa forma por piedade. Não se pode ter outra coisa senão piedade, se se deseja levá-lo em consideração. Não digo que seja um processo desleixado, mas gostaria de lhe oferecer essa definição como forma de autoconhecimento (KAFKA, 1997, p. 56).

Como se percebe, é somente K. que fala sobre esse processo nesse momento – daí a ideia de autocalúnia. Mas seria mesmo uma autocalúnia ou uma forma de fazer K. acreditar no que estão o acusando – um reconhecimento de uma culpa que vem do social?

Nesta altura da obra, em que K. vai ao tribunal para se defender, ele só acusa. Aliás, acusa a todos: diz se tratar de uma acusação que vem de alguma organização estranha que ele não reconhece etc. e se depara com esta questão: “estava agora cara a cara com a multidão. Tinha julgado certo as pessoas? Tinha confiado demais no efeito do seu discurso?” (KAFKA, 1997, pp. 62-63). Afinal, acusa a todos por estarem lhe testando – só ele fala; e afirma sua inocência diante de todos. Não há retruca nem dos ouvintes, nem do juiz, nem de ninguém presente no tribunal! Há somente olhares de reprovação (por não confessar sua culpa ou por estar anunciando de forma negada uma culpa?). Ou seja, nada é anunciado “por outro”, mas somente “por olhares”. “Todos” estamos “de olho” em você? – como um panóptico, talvez?

Depois de um “espetáculo” de K. (no sentido de dizer muito e acusar a todos e receber palmas e reprovações) diante daqueles que estão presentes na “tribuna” – que se tratava do absurdo do processo

–, diz o juiz na tentativa de retirada de K.: “um momento”, barrando a passagem de K. para sair. E complementa: “Só queria chamar a sua atenção – disse o juiz – para o fato de que o senhor hoje – isso ainda não deve ter chegado à sua consciência – se privou da vantagem que um inquérito, de qualquer modo, representa para o detido” (KAFKA, 1997, p. 64). A impressão que se dá é: ao culpar todos e não deixar o juiz falar senão ao barrar e anunciar algo na saída, de algum modo, reafirma que a lei atrai a culpa. Ou melhor: a lei ficaria muda até certo ponto, por isso K. ficou na espera de uma ligação: ele sabia que o processo não poderia terminar por ali! Deve ter algo mais importante que o barra – um juiz que não diz nada senão quando o acusado tenta sair de “juízo”.

Sem ser convocado, K. volta no outro domingo ao tribunal, mesmo não sabendo se tem ou não uma audiência. Aqui se mostra um compromisso com a culpa ou um “passar” a acreditar que existe uma culpa ou que não há culpa alguma e por isso se deve estar pronto para se defender? A mulher que o recebe mostra o lugar vazio da lei: *onde se senta o juiz*. Neste lugar vazio, K. não quer perder a oportunidade de ver os livros que estão em cima da mesa. Vê ali códigos que condenam só

quem é “inocente” – mas os códigos apareciam como temas obscuros sem qualquer relação com o que se espera da lei. E avalia: “são estes os códigos de lei estudados aqui – disse K. –, é por homens assim que devo ser julgado”? (KAFKA, 1997, pp. 68-69) – homens que colocam em cima da mesa essa pornografia que consideram a lei?

Talvez a grande virada do livro é quando K. começa a acreditar que ele deve ser processado por algo, mesmo que seja por uma lei promíscua que nem anuncia a sua acusação; diz, afinal, mesmo que ironicamente, “o meu processo” (KAFKA, 1997, p. 70) – passa agora do “deve haver um processo” a “há um processo”; “não reconheço o processo” a “enfim, há um processo”.

A loucura do processo começa a se tornar real, porque todos sabem deste processo e melhor que o próprio K.! A mulher que o recebe no tribunal num domingo sem audiência diz a ele, por exemplo: “com tudo isso eu queria apenas dizer que o juiz de instrução escreve efetivamente muitos relatórios, principalmente sobre o senhor, pois o seu inquérito foi na certa um dos principais objetos da audiência domingo” (KAFKA, 1997, p. 72). Afinal, a loucura parece estabelecida: tem-se muito a falar de algo que nem foi pronun-

ciado pela voz de um juiz – e quem pode falar em nome da lei? O que se tem é uma escrita infundável em livros estranhos, com códigos pornográficos. Livros que contêm acusações de algo a alguém sem anunciar a própria acusação.

Eis um exemplo completamente desconcertante: em uma conversa de K. com um oficial de justiça, este lhe pede um favor estranho e imprevisto e se justifica dizendo que K. é acusado e não pode alegar nada (*cf.* KAFKA, 1997, p. 80) – uma imposição de uma possibilidade de culpa e da assunção da acusação?

Mas K. não está entendendo o processo e nem o porquê deste acontecimento – ele simplesmente está em um processo. Vê seus companheiros, outros que estão sendo acusados, trabalhando domingando no tribunal e agindo de forma humilhante. Ao perguntar o que estão esperando ali, respondem que estão esperando o resultado de sua causa. Ou seja, há outros como K. e mais engajados em seus processos – não consigo imaginar uma descrição mais clara de uma patologia social. O que isso significa?

Podemos pensar a patologia social fazendo uma certa analogia com a patologia individual. Não temos dúvida quando dizemos que um indivíduo sofre de uma dada patologia. Mas e quando di-

zemos que há uma patologia social? Por analogia, podemos dizer que o social como um todo sofre de uma patologia. Em *O processo*, todos agem *como se fosse natural* que haja um processo sem que seja explicitada a acusação, levando cada indivíduo acusado a acreditar nessa acusação. É o social, como um todo, que parece estar enlouquecendo e não um indivíduo particular. É o social que leva K. a crer em seu processo, anulando sua capacidade de duvidar da legitimidade ou não do processo, como veremos. Daí porque podemos dizer que há uma patologia social (e não de K.).

Assim, tudo parece indicar uma lei com a qual K. está apreendendo a lidar. Por exemplo, há um presságio da lei declarado a K.: “a punição é não só justa como inevitável” (KAFKA, 1997, p. 107). Impossível não pensar em *destino* aqui, pois a culpa é “natural”. Mas o estranho é que se aceite o processo, como se se aceitasse uma “loucura social”. Afinal, K. aceita a lógica desse processo?

Parece que sim. Por exemplo, quando é “levado” a presenciar o espancamento de dois guardas denunciados na primeira inquisição. Neste momento, K. faz esta pergunta maluca: “não existe nenhuma possibilidade de poupar os dois do espancamento?” (KAFKA, 1997, p. 107). Ou seja, ele não

disse que o acontecimento é absurdo, mas se era ou não necessário aquilo... Eis a instauração da loucura social sobre o sujeito. Assim, “atormentava-o não ter conseguido impedir o espancamento, mas não era culpa sua o fato de não tê-lo conseguido” (KAFKA, 1997, p. 111).

O processo continua. Ao conversar com seu tio, a única adjetivação que até agora encontramos do processo aparece: “é um processo criminal” (KAFKA, 1997, p. 117). E o tio perguntou de que processo se tratava? A resposta é que *não se trata de um processo de um tribunal comum*. Só isto satisfez o tio que já começou a especular uma resolução do caso que parece ter ficado claro com a resposta de K. – *parece normal* ser processado por uma lei que não diz seu nome.

Doravante o processo tem poder sobre K. O tio o aconselha a acompanhá-lo ao campo. Mas K. responde: “Eles poderiam me proibir de viajar” (KAFKA, 1997, p. 120) – o processo já tem uma força de lei que o tio reforça:

(...) [você, K.,] sempre teve uma capacidade de compreensão tão correta, e logo agora ela o abandona? Quer perder o processo? Sabe o que isso significa? Significa que vai ser simplesmente ris-

cado do mapa. E que todos os parentes também serão arrastados, ou pelo menos humilhados até o chão. Josef, concentre-se. Sua indiferença me tira do sério. Quando se olha para você, quase que se acredita no ditado: ‘Ter um processo desses já significa tê-lo perdido’ (KAFKA, 1997, p. 121).

Quer dizer, K. tem agora várias referências do processo em sua “realidade” – vindo inclusive de seu tio, pois hora nenhuma alguém colocou em dúvida esse processo, somente K.! E por isto mesmo, por só ele colocar tal processo em dúvida, ele parece ser *o sujeito mais sóbrio nesse meio social!* Aquele que pode negar os outros personagens (“kein”). Ele é o único que não se entregou completamente a tal processo, porque não o entende, mas que passa, ao mesmo tempo, por um “processo de entrega” em uma crença: um processo de “domesticação” de si que ele tenta negar. Por exemplo, com o convite do tio a ir ao campo. Nesse momento, K. responde algo assim: apesar de vantajosa a proposta, não se poderia aceitar o convite, pois isso significa fuga e consciência de culpa.

K. entra num processo que o insulta, o indigna, o faz entrar em um jogo que não entende as re-

gras. Que se veja a perplexidade de K. ao consultar com seu tio um advogado que vai representá-lo nesse processo: o advogado já sabia da causa, do processo, mesmo estando doente e de cama. Cada detalhe vai fazendo com que o processo ganhe mais relevância. Afinal, todos estão envolvidos *no* processo. É isto o enlouquecedor! – como se o social soubesse mais sobre o seu processo do que você mesmo. Todos sabem mais do que ele sobre seu caso, mas sabem algo que não é contável, ou inacessível. Mesmo a enfermeira de seu advogado tem algum conselho para dar:

por favor, não pergunte nomes, mas corrija os seus erros, não seja mais tão inflexível, contra esse tribunal não é possível se defender, é preciso fazer uma confissão. Na próxima oportunidade, faça essa confissão. Só aí existe a possibilidade de escapar – só aí. No entanto, mesmo isso não é possível sem ajuda externa, mas não precisa se angustiar por causa dessa ajuda, eu mesma vou providenciá-la (KAFKA, 1997, p. 135).

Todos parecem saber mais do que K. sobre seu processo e o incentivam a aceitá-lo – não é ele

que está tentando convencer os outros que haja um processo ou que haja alguma culpa; K. somente está entrando aos trancos e barrancos num jogo cuja regra desconhece. Se há um processo, algo inevitável, que todos aceitam, “deve haver” uma culpa. A partir do capítulo sétimo (*O advogado. O industrial. O pintor*) parece que K. entra completamente nesse jogo. Ele agora começa a julgar a si de desleixo com o processo e, “numa manhã de inverno (...) não conseguia mais deixar de pensar no processo” (KAFKA, 1997, p. 140). Que se veja:

não conseguia mais deixar de pensar no processo. Já tinha refletido com frequência se não seria bom redigir um documento de defesa e apresentá-lo ao tribunal. Queria expor nele um breve relato de vida e, a propósito de cada acontecimento relevante, explicar os motivos pelos quais tinha agido daquela forma, se esse comportamento devia ser censurado ou aprovado segundo o seu juízo atual, e que razões podia invocar em relação a este ou aquele (KAFKA, 1997, p. 140).

Ou seja, passado um tempo, em uma manhã de inverno, K. está tão crente de seu processo que começa a se censurar.

Começar a se censurar... seria uma autocalúnia como sugere Agamben?

A passagem para esse capítulo sétimo é tão brusca que, das dúvidas e insatisfações que K. sentia, isto é, depois da conversa com o tio, da visita ao advogado e da sugestão da enfermeira, parece que tudo muda: *não há mais dúvida*. K. se diz culpado. A questão agora é saber se se trata de um pecado pessoal ou social. Tratar-se-ia de uma autocalúnia ou da instauração de uma lei que seja partilhada e que não faz senão dizer que você é culpado? Nesta última possibilidade, K. seria um homem que poderia se autocaluniar devido à imposição de uma lei que procura uma culpa.

Segundo Freud, em *A questão da análise leiga*, o Super-eu pune o sujeito de uma forma que teríamos que supor que há uma necessidade de sentimento de culpa; mais especificamente: como se o sujeito *necessitasse de uma doença de punição* (cf. KAFKA, 1997, p. 180). Assim, a lei encontra esses que necessitam dessa doença, uma vez que o sujeito teria um ganho na doença, com esse sentimento de culpa inconsciente. O que Kafka parece descrever é esse ganho na

doença, mas numa doença que é imposta socialmente, que faz com que K. faça uma passagem da dúvida à certeza sobre o processo... Com o tempo, convence-se que se deve prestar mais atenção em sua acusação, porque todos dizem que é assim e que deve ser assim... Ou ainda outra possibilidade: é como se a lei buscasse culpar um sujeito que não se sentia culpado. Seria essa a violência do processo? – fazer com que o homem se culpe sem ter culpa “pessoal” de ter feito algo? Se esse for o caso, então esse é um ato da lei e não algo espontâneo do sujeito – como se a lei procurasse uma culpa que fosse “natural” ao sujeito.

Ao procurar uma culpa sem qualquer acusação, a lei tem força de lei porque “todos” (um anonimato em geral) sabem de sua força, menos o próprio acusado. Eis porque se trata de uma força a meu ver: porque mesmo “os funcionários são em muitos aspectos como crianças” diante da lei (KAFKA, 1997, p. 149) – apenas seguem o que se prescreve sem saber o porquê. A questão está na ideia de que “eles” sabem que se é culpado de algo que não se sabe o que é. Neste sentido, K. se passa como o único herói da história – porque é o único que não entrou no jogo de “saber” o que não se é sabível; o único que não recaia em

uma lei insana que nada anuncia, simplesmente exigindo uma culpa e não uma confissão – porque não há o que confessar. Ele é um herói por duvidar. K. é esse que pode formar a negação do artigo indeterminado e que pode negar um nome qualquer. Mas um herói que decai, porque acaba acreditando na lei num certo momento.

Uma outra genialidade da obra é fazer do leitor um cúmplice do processo. Em certo momento, nos flagramos acreditando nesse processo, sem saber que tipo de petições estão sendo colocadas a algum juiz que nem sabemos quem é. Começam a surgir petições que são enviadas do advogado ao tribunal e que jamais são lidas. Surge um réu que se defende por alguma representação de alguém que não diz seu nome, mas que está presente em forma de lei: “os documentos do tribunal, sobretudo o auto de acusação, permaneciam inacessíveis ao acusado e à sua defesa, por isso geralmente não se sabia, ou pelo menos não se sabia com precisão, contra o que a primeira petição precisava se dirigir, de forma que só por acaso ela continha, em verdade, algo relevante para a causa” (KAFKA, 1997, p. 142). O que a lei determina tem força de lei, mas sua palavra não é pública – nem mesmo o acusado deve saber sobre o que se trata. Um dos acusados que K.

conheceu diz que o conteúdo de uma petição é de tal forma escrita: “cheguei até a ler pessoalmente uma delas [petições] por deferência de um funcionário do tribunal. Ela era de fato erudita, mas o seu conteúdo na realidade nulo” (KAFKA, 1997, p. 216).

Assim, o advogado é somente admitido (“tolerado”) – não mais do que isso. Uma espécie de mistério que recai sobre o acusado: todos “sabem” da acusação, mas nada sobre o que *diz* a lei. E, por isso, a sugestão estranha de Agamben: trata-se de uma autocalúnia, uma vez que, ao não ter uma acusação clara, se espera que o acusado se auto acuse!

Há uma longa descrição de uma falta de lógica do trâmite de qualquer processo, assim como as vantagens que se pode ganhar ao usar essa misteriosa representação da força de lei que não se coaduna com o sentido da lógica tradicional. Afinal, nesta lógica estranha, mesmo os funcionários da “lei” sofrem, porque não sabem exatamente o que estão fazendo. Há uma lógica, mas uma lógica que não sabemos exatamente qual é, a não ser por metáforas.

No fim, o que interessa é que o processo está em andamento... pouco importa a acusação. Mas, curiosamente, é importante ter boas relações com os acusadores: com os funcionários em ge-

ral, para tentar se mostrar solícito (disponível e adepto à lei). Ao aceitar o processo, K. se coloca de forma favorável para que o processo ande.

A loucura da força de lei parece agora não ter mais fim... Em uma conversa com os advogados, K. entende que “sempre havia progressos, mas nunca se podia informar de que tipo eram” (KAFKA, 1997, p. 152). Uma loucura instaurada: o importante é que haja “progresso”, mesmo sem saber qual. Aliás, nenhum processo surge se não tiver outros que acreditam no processo: “o desprezo que antes manifestava pelo processo já não era válido. Se estivesse sozinho no mundo, poderia com facilidade não levá-lo em conta, embora fosse certo, nesse caso, que o processo simplesmente não teria surgido” (KAFKA, 1997, p. 154). Tudo muda quando é o “todos” que está em jogo: “– em suma, ele [K.] praticamente não tinha mais a escolha de aceitar ou rejeitar o processo, estava no meio dele e precisava se defender. Se estava cansado, isso era ruim” (KAFKA, 1997, p. 154). Isso mostra que houve uma mudança durante os meses de processo: K. não é o mesmo! Ele agora está, de fato, envolvido *no* processo.

Daí porque discordo da leitura de Agamben, pois mesmo aceitando a culpa, lemos:

se quisesse conseguir alguma coisa era necessário, acima de tudo, repelir previamente qualquer ideia de uma possível culpa. Não havia culpa. O processo não era nada senão um grande negócio, como os que ele já havia fechado com vantagem para o banco; um negócio no interior do qual, conforme a regra, espreitavam diversos perigos que tinham de ser conjurados. Para esse objetivo, entretanto, não se podia jogar com os pensamentos a respeito de alguma culpa, mas sim com o pensamento de se ater o mais possível ao próprio interesse (KAFKA, 1997, pp. 154-155).

K. não pode confessar, mas não tem o que confessar. K. não pode se sentir culpado, porque não há culpa. K. se calunia? Ou ele é imposto a se autocaluniar já que todos “sabem”? A questão vira outra: como faço para ter acesso à lei? E que lei é essa? O que está em jogo aqui? Ora, “hoje K. não conhecia mais essa vergonha [“de não saber”]: a petição tinha de ser feita” (KAFKA, 1997, p. 156). É como se ele tivesse entrado no jogo que ele desconhecia, porque já não se pode igno-

rar o processo que está em andamento, fazendo-o ter um sentimento vago: “permaneceu sentado assim longamente, sem saber o que de fato o preocupava” (KAFKA, 1997, p. 161). Não penso que seja uma autocalúnia, mas uma questão em relação à crença, uma *aceitação* de algo que ele desconhecia. Neste caso, um vazio de determinação; mas uma força de lei, que faz K. assumir uma defesa. Daí sua preocupação estranha em seu trabalho: pedir férias? Como? Já que “(...) tratava-se, na verdade, de todo um processo, cuja duração era imprevisível” (KAFKA, 1997, p. 162).

A loucura do processo vai tomando forma – algo que te acusa que não tem uma culpa:

totalmente desconhecido o processo não era, embora ainda não estivesse muito claro quem sabia dele, e quanto. (...) O que tinha K. então a esperar? Talvez enfraquecesse com essas reflexões sua capacidade de resistência, mas era preciso também não se enganar e ver tudo tão claro quanto possível naquele momento (KAFKA, 1997, p. 162).

O que parece ser descrito é que *a pessoa vai se enlouquecendo com a passagem da dúvida à crença.*

Fica tão estranho a certeza que há um processo que qualquer sugestão que possa ajudar K. “deve” ser levada muitíssimo a sério – parar tudo que estava fazendo e direcionar-se ao caso. Eis a loucura estabelecida: “(...) [K.] deixou o banco quase feliz com o fato de poder se dedicar, por algum tempo, mais completamente à sua causa” (KAFKA, 1997, p. 170). Que se veja a precisão: quase completamente – é um caminho de crença numa causa que não existe *senão na fantasia social*. Ou seja, o que está em jogo aqui é: ter êxito na fantasia.

K., num certo momento, entra em contato com um pintor que tem acesso aos que estão no tribunal. O pintor representa um dos senhores que estão no tribunal em um quadro. E K. não perde a oportunidade de perguntar: “o senhor pintou a figura como ela realmente fica no trono?” (KAFKA, 1997, p. 177). Mais ou menos isso: é esse o trono da lei? O mais incrível é a resposta do pintor: “não – disse o pintor. – Não vi a figura nem o trono, tudo é invenção, mas me indicaram o que eu tenho de pintar” (KAFKA, 1997, p. 177). É como se se representasse uma figura que não exista *senão na imaginação social*, porque não há como ter uma verificabilidade entre o retrato e o “mundo”, mas somente uma crença.

Em certo momento, K. se diz inocente, mas sem dizer do quê, porque a pergunta dirigida a ele era somente se se é ou não inocente! Mas sua suposta inocência não o livra do caso. Diz K.: “minha inocência não simplifica o caso (...). Depende de muitas coisas sutis, nas quais o tribunal se perde. Mas no final emerge, de alguma parte onde originalmente não existia nada, uma grande culpa” (KAFKA, 1997, p. 181).

K. vai se convencendo de sua culpa. Lemos: “mas todas [pessoas] concordam em que não são levantadas acusações levianas e que o tribunal, quando acusa, está firmemente convencido da culpa do acusado e só com dificuldade é dissuadido dessa convicção” (KAFKA, 1997, pp. 181-182). A obra vai se desdobrando de uma forma em que só é possível acompanhá-la se se entrar no jogo. Por exemplo, o pintor diz a K.: “essas meninas [crianças] também fazem parte do tribunal. (...) Tudo pertence ao tribunal” (KAFKA, 1997, p. 183). Se este tipo de passagem *se passar como natural*, se até as crianças participam “daquele” tribunal, a loucura está estabelecida..., pois todos estão envolvidos em algo em que há regras e critérios tão secretos que ninguém pode ter acesso a eles – quando “tudo e todos” condenam

K.

Quem sabe sobre a lei? O pintor é um bom entendedor dela e um conselheiro, – e diz:

na lei – de qualquer modo não a li – consta, naturalmente, por um lado, que o inocente é absolvido, mas por outro ali não consta que os juízes podem ser influenciados. Ora, a minha experiência é justamente o contrário. Não sei de nenhuma absolvição real, mas sem dúvida de muitas formas de influência. Claro que é possível que em todos os casos que eu conheci não existisse inocência. Mas não é uma coisa improvável? Em tantos casos, nenhuma inocência sequer? (...) As decisões finais do tribunal não são publicadas, não são acessíveis nem mesmo aos juízes, daí que só se conservaram lendas sobre velhos casos judiciais (KAFKA, 1997, p. 187).

O grande segredo desse tribunal parece ser que não há um juiz visível e plausível, senão a fantasia social que jamais dará a oportunidade de uma absolvição completa do acusado, pois “(...) esse direito só o tem o tribunal

supremo, inteiramente inacessível ao senhor, a mim e a todos nós” (KAFKA, 1997, p. 192).

Mas a certeza ainda não está completamente estabelecida. Para sair do atelier, K. fica assustado e o pintor diz: “são cartórios do tribunal. Não sabia que aqui há cartórios? Eles estão em quase todos os sótãos, por que deveriam faltar logo aqui?” (KAFKA, 1997, p. 199). Em todos lugares alguém te julga... e K. parece não mais se assustar senão por ser “pego” de surpresa:

K. não se assustou tanto por ter encontrado ali cartórios do tribunal; assustou-se principalmente consigo mesmo, com o seu desconhecimento das coisas do tribunal; parecia-lhe ser uma regra básica do comportamento de um acusado estar sempre preparado, não se deixar nunca colher de surpresa, não olhar desprevenidamente para a direita quando o juiz estava à esquerda, ao seu lado – e era justamente essa a regra fundamental que ele sempre violava (KAFKA, 1997, p. 200).

O caso vai se tornando importante – sua vida pessoal, seu trabalho etc. se tornam desimportantes.

Trata-se de um caso importante demais, pois como diz um comerciante que K. conheceu: “quando alguém quer fazer algo pelo seu processo, só pode se ocupar pouco de outras coisas” (KAFKA, 1997, p. 212).

A ideia é que K. vai perdendo aos poucos todo o interesse por tudo o que não seja o processo: é algo que vai cada vez tomando seu tempo, sua energia, seus esforços. Seria isto a autocalúnia que nos diz Agamben?

Mesmo no final do livro, não consigo acompanhar Agamben (que diz que a autocalúnia aparece desde a primeira frase da obra):

não – disse o sacerdote. Mas temo que vá terminar mal. Consideram-no culpado. Talvez o seu processo não ultrapasse nem mesmo um tribunal de nível inferior. No momento, pelo menos, consideram provada a sua culpa. – Mas eu não sou culpado – disse K. – É um equívoco. Como é que um ser humano pode ser culpado? Aqui somos todos seres humanos, tanto uns como outros. – É verdade – disse o sacerdote. – Mas é assim que os culpados costumam falar (KAFKA, 1997, p. 258).

Trata-se de uma espécie de construção em que o sujeito vai se engajando na crença de um processo, na crença social de que o processo é real, e que vai transformando K. que nem sabe a que tipo de tribunal está servindo. Eis como, na cena do sacerdote com K., o processo é explicado: “a sentença não vem de uma vez, é o processo que se converte aos poucos em veredicto” (KAFKA, 1997, p. 258).

Nessa conversa com o sacerdote, em que encontramos a famosa passagem do sujeito diante da porta da lei, o mais estranho parece ser a interpretação do sacerdote da função do porteiro desta porta: ele não responde nada; venera os superiores; não é subornável; não sabe o que vigia; aceita presentes para dizer que não é indiferente; é simplesmente um cumpridor de deveres.

Diante desse porteiro, é-se culpado? Afinal, por que o acusado “se senta no banquinho do lado da porta e ali permanece durante toda a vida, isso ocorre voluntariamente, a história não fala de coação alguma”? (KAFKA, 1997, p. 267). Se se senta voluntariamente ao lado da porta da lei, eis a possibilidade de uma aceitação de uma lei que passa a imperar no sujeito, mesmo que não seja nada verdadeira a acusação, senão uma necessidade da lei (cf. KAFKA, 1997,

p. 269). Uma ambiguidade sem fim, porque a lei convoca e nada disso acontece sem que você acredite na acusação: “pertencço pois ao tribunal – disse o sacerdote. – Por que deveria querer alguma coisa de você? O tribunal não quer nada de você. Ele o acolhe quando você vem e o deixa quando você vai” (KAFKA, 1997, p. 271). K. acredita nesse processo e paga sua vida por ele:

devo então demonstrar que nem sequer o processo de um ano me serviu de lição? Devo acabar como um homem obtuso? Será que podem dizer de mim que no início do processo eu quis terminá-lo e agora, no seu fim, quero reiniciá-lo? Não quero que digam isso. Sou grato por terem me dado como acompanhantes estes senhores semimudos, que não entendem nada, e pelo fato de terem deixado para mim a incumbência de dizer a mim mesmo o que é necessário (KAFKA, 1997, p. 275).

A obra termina com a execução de K. que é arrastado por dois homens gordos que o levam para fora da cidade e o matam com uma faca fina fincada em seu coração – tal como se mata um porco.

Mesmo durante esse arrastar, K. ainda reluta. Mas num certo momento “mantém sua dignidade” e aceita a decisão final desse tribunal. Morre como um cão por homens estranhos que não têm ideia do porquê desse ato. Uma auto-calúnia? Não. Uma loucura social que leva o homem a crer em uma culpa que não existe senão na fantasia social. Eis o que denominaria, de fato, uma patologia social.

Afinal, trata-se de algo trágico ou cômico? A tragédia, segundo Agamben, é a realização de um destino inexorável, que não se pode mudar. O cômico seria, por sua vez, a realização de uma es-

pécie de redenção do destino trágico. No caso, pela “purificação” da lei. Difícil a questão, porque até mesmo o que consideramos sem qualquer lógica deveria ser lido sob a lente cômica – basta ver como se chega um momento em que o sujeito não mais questiona a lei e nem mesmo como aquilo foi possível. Uma redenção pela lei (algo *cômico*) ou o cumprimento de um destino que vem de uma loucura social (sem qualquer redenção possível, pois se paga *tragicamente* com a própria vida)? Poderíamos pensar em algo tragicômico?

## Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Categorias italianas – Estudos de poética e literatura*. Trad. Carlos Eduardo Schmidt Capela e Vinícius Nicastro Honesko. Florianópolis: Editada UFSC, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Nudez*. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D’Água, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Profanações*. Trad. Selvino Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ARISTÓTELES; HORÁCIO; LONGINO. *A poética clássica*. Trad. Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 1997.
- FREUD, Sigmund. “Conferência 21 – O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais (1917)”. In: *Obras completas vol. 13– Conferências introdutórias à psicanálise (1916-1917)*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das letras, 2014a.
- \_\_\_\_\_. “A negação (1925)”. In: *Obras completas vol. 16 – O eu e o id, “Autobiografia” e outros textos (1926-1929)*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

- \_\_\_\_\_. “A questão da análise leiga: diálogo com um interlocutor imparcial (1926)”. In: *Obras completas vol. 17 – Inibição, sintoma e angústia, O futuro de uma ilusão e outros textos (1926-1929)*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das letras, 2014b.
- \_\_\_\_\_. “A repressão (1915)”. In: *Obras completas vol. 12 – Introdução ao narcisismo, Ensaio de metapsicologia e outros textos (1914-1916)*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das letras, 2010.
- FOUCAULT, Michel. *Histoire de la sexualité I – la volonté de savoir*. Paris: Gallimard, 2005.
- KAFKA, Franz. *O processo*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- LACAN, Jacques. *Le séminaire VIII – Le transfert (1960-1961)*. Paris: Seuil, 1991.